PARECER DA CCJ REFERENTE À MOÇÃO Nº 12 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

MOÇÃO DE APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PELO BELÍSSIMO TRABALHO PRESTADO NO PROJETO "CONHECENDO O LEGISLATIVO".

RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria dos Vereadores Daniela Cristina Teixeira Salles e José Luiz de Santana, sobre a concessão de **Moção de Aplausos**, vem à esta Comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno, bem como ao art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Lido em Plenário no dia 28 de setembro do corrente ano, durante a 14ª Reunião Ordinária da terceira sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista ter atendidos os pressupostos de legalidade, admissibilidade e iniciativa da presente moção.

FUNDAMENTAÇÃO

O objeto desta moção é reconhecer servidores que participaram do conhecendo o Legislativo, durante o período de realização do projeto os funcionários trabalharam na Casa Legislativa, cada qual desempenhando suas funções propostas aos cargos assumidos, houve dedicação e responsabilidade, adjetivos estes que merecem ser destacados, desta forma a valorização e esforço desses servidores.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TEL.FAX: (31) 3577-8000

Agradecimento e reconhecimento, são palavras que devemos expressá-las para que possam ser transformadas em atos. O ato de agradecer e reconhecer nos torna mais humanos, solidários e com maior amor ao próximo, e aqueles que reconhecem nossos agradecimentos e reconhecimento se sentem enaltecidos com a alma plena, com a certeza que aquilo que um dia fez, aquela semente que foi plantada produz frutos dignos de admiração e respeito.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação da Moção de nº 12/2023.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 17 de outubro de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TEL/FAX: (31) 3577-8000